

Medidas de proteção para o setor da Construção e Artesanato

Final do dia de trabalho



- Remover com segurança os equipamentos de proteção individual e os equipamentos não reutilizáveis e deitá-los no lixo ou em recipientes ou sacos que possam ser fechados e destinados a esse efeito, para serem deitados fora.
- Certificar-se de lavar as mãos ou utilizar uma solução hidro alcoólica após ter retirado o equipamento.
- Despir a roupa de trabalho e lavá-la de acordo com os procedimentos habituais.

Nota: Para atividades ou tarefas que já exijam o uso de máscara de proteção respiratória contra aerossóis ou poeiras, os trabalhadores consideram-se desde já protegidos mesmo que trabalhem a menos de 2 metros de distância entre eles.

Receção dos materiais



- Não cumprimentar com aperto de mãos a pessoa que faz a entrega e respeitar uma distância de 2 metros.
- Limitar o acesso aos fornecedores dentro das instalações e locais de trabalho.
- Utilizar a sua própria caneta para assinar o comprovativo de entrega e lavar as mãos após ter recebido a mercadoria.
- Organizar o armazenamento dos materiais para vários dias no estaleiro de obra ou no interior dos veículos.
- Organizar a colocação à disposição e os fornecimentos do material para reduzir ao mínimo as passagens dos trabalhadores no depósito.
- Juntar um documento aos pedidos de encomendas contendo as instruções (gestos barreira) a respeitar pelo pessoal das entregas, seja no depósito/atelier ou no estaleiro de obra.
- Estabelecer uma planificação e horário de entregas para os fornecedores a fim de reduzir ao máximo os riscos de encontros e de contactos.
- Realizar, na medida do possível, as notas de entregas através de ferramentas digitais.

Veículos e máquinas de estaleiros de obra



- Privilegiar os modos de transporte individual.
- Multiplicar o número de camionetes.
- Limitar o número de pessoas por camionete: é obrigatório em cada assento deixar um lugar livre entre os trabalhadores e estes devem obrigatoriamente usar máscara ou qualquer outro dispositivo que lhes permita cobrir o nariz e a boca. Ao lado do condutor pode sentar-se uma pessoa desde que obrigatoriamente use uma máscara.
- No caso da utilização partilhada do veículo ou da maquinaria, prever uma desinfecção das superfícies de contato entre os utilizadores (volante, botões de controle, manípulo da caixa de velocidades) e o fornecimento de toalhetes desinfetantes e de gel ou solução hidro alcoólica em quantidade suficiente.

Limpeza do material e das superfícies



- Limpar as áreas sanitárias e os locais de descanso pelo menos uma vez por dia com um desinfetante doméstico.
- Limpar as superfícies frequentemente tocadas (mesas, balcões, maçanetas de porta, telefones, pias, manípulos, botões, controles de empilhadores e manípulos de porta-paletes, etc.) com um produto de limpeza corrente.
- Limpar os equipamentos de proteção individual (capacete de segurança, protetor antirruído, óculos de proteção, capacete e máscara de soldar...) após a sua utilização.
- Arrumar os equipamentos de proteção individual (capacete de segurança, protetor antirruído, óculos de proteção, capacete e máscara de soldar...) numa zona limpa (p.ex. cacifo, armário, caixa na viatura).

Aplicação das regras de segurança



Identificação das situações de risco e a viabilidade real das ações a considerar pelos delegados do pessoal. Em caso de algum problema ou dúvida, contactar o seu delegado.



Todos os trabalhadores têm o direito de oposição, o que lhes confere a possibilidade, diante de qualquer perigo grave e iminente para a sua saúde, de se retirarem e interromperem a execução das suas tarefas a fim de se protegerem. Os trabalhadores não podem em caso algum ser sancionados sob qualquer forma pela entidade patronal.

Em caso de não respeito das recomendações, os trabalhadores podem contactar o trabalhador designado, responsável pela missão de proteção dos trabalhadores, e na sua ausência o médico do trabalho do qual depende a empresa e no caso de os problemas persistirem a Division de la Santé au Travail et de l'Environnement de la Direction de la Santé com o número: +352 247-85587.

Para informações adicionais, não hesite em contactar os seus delegados do pessoal ou os seus representantes sindicais!

Liliana BENTO

Secretária sindical adjunta

☎ +352 691 733 015

✉ lbento@lrgb.lu

Marc KIRCHEN

Secretário sindical

☎ +352 691 733 016

✉ mkirchen@lrgb.lu



LCGB INFO-CENTER

☎ +352 49 94 24 222

✉ infocenter@lrgb.lu

WWW.LRGB.LU